PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de abril de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento o mencionado crédito é solicitado para fins de contratação de instituição educacional, visando a capacitação dos gestores das entidades socioassistenciais do município, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de serviços e adoção de práticas mais eficientes de gestão.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 11/04/2022
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM84/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 170.000,00
TOTAL ..... R$ 170.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Câmara Municipal – Setor Legislativo
01.031.0101.5.001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 80.000,00
01.031.0101.6.007 – Setor de Administração – Pessoal
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 90.000,00

TOTAL ..... R$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de abril de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 074/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
07 / 04 / 22
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 170.000,00

Total.....R$ 170.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Câmara Municipal – Setor Legislativo

01.031.0101.5.001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 80.000,00

01.031.0101.6.007 – Setor de Administração – Pessoal

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 90.000,00

Total.....R$ 170.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de contratação de instituição educacional, visando a capacitação dos gestores das entidades socioassistenciais do município, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação de serviços e adoção de práticas mais eficientes de gestão.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 06 de abril de 2022.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Em 21 de março de 2022.

Ofício.....: 028/2022
Assunto...: Solicitação
Serviço....: Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Prefeito,

Na condição de Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata e atendendo solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, contida no ofício nº 116/2022/SMAS, venho requerer a Vossa Excelência que, em especial favor, envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei visando autorização para a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento vigente do Município, com o objetivo de atender a demanda da SMAS, consistente no custeio de ação em prol das Entidades Socioassistenciais de Lagoa da Prata.

Após consulta ao Contador desta Casa, autorizo a anulação dos valores abaixo descritos, correspondentes à abertura de crédito pretendida, na(s) seguinte(s) dotação(ões) do Orçamento do Legislativo:

01.02.01.031.0101.5.001-4490-52 – ficha 12 .....R$ 80.000,00
01.02.01.031.0101.6.007-3390-36 – ficha 20 .....R$ 90.000,00
VALOR TORAL .....R$ 170.000,00

Atenciosamente.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Exmo. Sr.
DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito
Lagoa da Prata – MG